



COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

MATRÍCULA N.º 46.220

RUBRICA

01 de novembro de 2012.

Handwritten signature

IMÓVEL URBANO: Lote nº03 (três) da quadra nº795(setecentos e noventa e cinco) RESERVA MUNICIPAL, sita à Pedro Lobo esquina com à Travessa Siliprandi, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, contendo a área de 4.116,96m² (QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com o lote 01 e lote 04, com 76,24m; SUL: confronta com a Rua Pedro Lobo com 76,24m; LESTE: confronta com o lote 02 com 54,00m; e a OESTE: confronta com a Travessa Siliprandi com 54,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e Av.2-20369**, do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.995.448/0001-54.

MATRÍCULA
46.220

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 24 de junho de 2022 - 08:47:22

Buscas R\$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,95
ISS R\$ 1,18
Funrejus R\$ 9,85
Fundep R\$ 1,97
Total R\$ 58,38

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F928V.P1qPc.IHca2
MoRza.ej3tb
<https://selo.funarpem.com.br>





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO UBS ALVORADA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR
			BDI 1 24,47%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA									189.999,95	
1.			UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA					-	189.999,95	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	597,41	
1.1.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,20	399,97	BDI 1	497,84	597,41	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					-	12.379,29	
1.2.1.	Composição	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COMPOSTA POR ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PARCIAL) MESTRE DE OBRAS, ALMOXARIFE (INTEGRAL) E VIGIA NOTURNO	MÊS	3,00	3.315,20	BDI 1	4.126,43	12.379,29	RA
1.3.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	5.111,25	
1.3.1.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,95	9,37	BDI 1	11,66	220,96	RA
1.3.2.	Composição	03	RETIRAR GUARNIÇÃO E BATENTE DE PORTAS	UN	28,00	24,55	BDI 1	30,56	855,68	RA
1.3.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,00	10,76	BDI 1	13,39	93,73	RA
1.3.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,25	37,98	BDI 1	47,27	200,90	RA
1.3.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,47	65,71	BDI 1	81,79	120,23	RA
1.3.6.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	203,70	14,28	BDI 1	17,77	3.619,75	RA
1.4.			TROCA DE FORRO					-	15.777,18	
1.4.1.	Composição	04	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	35,75	99,42	BDI 1	123,75	4.424,06	RA
1.4.2.	SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	74,79	121,96	BDI 1	151,80	11.353,12	RA
1.5.			BANCADAS E EQUIPAMENTOS					-	16.698,76	
1.5.1.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	15,91	618,86	BDI 1	770,30	12.255,47	RA
1.5.2.	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	776,56	BDI 1	966,58	2.899,74	RA
1.5.3.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.240,10	BDI 1	1.543,55	1.543,55	RA
1.6.			REVESTIMENTO INTERNO E PAREDE					-	34.038,36	
1.6.1.	SINAPI	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS	M2	26,00	110,51	BDI 1	137,55	3.576,30	RA
1.6.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.184,00	3,28	BDI 1	4,08	4.830,72	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO UBS ALVORADA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA									189.999,95	
1.6.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.184,00	16,88	BDI 1	21,01	24.875,84	RA
1.6.4.	Composição	05	RESSALTO EM GRANITO/MARMORE PARA CONTENÇÃO HIDRÁULICA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M	8,00	26,31	BDI 1	32,75	262,00	RA
1.6.5.	SINAPI	103332	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,00	132,16	BDI 1	164,50	493,50	RA
1.7.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS					-	21.157,79	
1.7.1.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	396,57	BDI 1	493,61	1.974,44	RA
1.7.2.	Composição	06	FIXAÇÃO HORIZONTAL PIA/LAVATÓRIO COM ARGAMASSA COLANTE (INCLUSO MÃO DE OBRA)	UN	4,00	59,91	BDI 1	74,57	298,28	RA
1.7.3.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00	1,50	BDI 1	1,87	26,18	RA
1.7.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	14,00	40,74	BDI 1	50,71	709,94	RA
1.7.5.	Composição	07	TROCA FIOS DE COBRE/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	180,00	38,38	BDI 1	47,77	8.598,60	RA
1.7.6.	Composição	08	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA E APLICAÇÃO DE REBOCO PARA RECEBIMENTO DE TEXTURA	M2	4,00	124,53	BDI 1	155,00	620,00	RA
1.7.7.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,00	3,85	BDI 1	4,79	76,64	RA
1.7.8.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,81	BDI 1	13,46	26,92	RA
1.7.9.	SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,98	BDI 1	9,93	19,86	RA
1.7.10.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	41,75	BDI 1	51,97	155,91	RA
1.7.11.	SINAPI-I	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	M	3,00	23,62	BDI 1	29,40	88,20	RA
1.7.12.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00	52,42	BDI 1	65,25	261,00	RA
1.7.13.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	22,00	159,21	BDI 1	198,17	4.359,74	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO UBS ALVORADA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA									189.999,95	
1.7.14.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RAGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5,00	189,00	BDI 1	235,25	1.176,25	RA
1.7.15.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	53,94	BDI 1	67,14	604,26	RA
1.7.16.	SINAPI	98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	229,71	7,56	BDI 1	9,41	2.161,57	RA
1.8.			PONTO DE AR CONDICIONADO					-	1.437,08	
1.8.1.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RAGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	4,00	203,47	BDI 1	253,26	1.013,04	RA
1.8.2.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	12,00	19,63	BDI 1	24,43	293,16	RA
1.8.3.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	8,36	BDI 1	10,41	41,64	RA
1.8.4.	SINAPI	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	6,33	BDI 1	7,88	31,52	RA
1.8.5.	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,59	BDI 1	14,43	57,72	RA
1.9.			REVESTIMENTO BANHEIROS CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO					-	2.056,99	
1.9.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	21,08	78,40	BDI 1	97,58	2.056,99	RA
1.10.			PINTURA ÁREA EXTERNA					-	17.546,79	
1.10.1.	SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	618,28	22,80	BDI 1	28,38	17.546,79	RA
1.11.			PINTURA CERCAMENTO					-	18.790,72	
1.11.1.	SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	444,12	33,99	BDI 1	42,31	18.790,72	RA
1.12.			COBERTURA					-	1.874,46	
1.12.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,80	108,34	BDI 1	134,85	1.726,08	RA
1.12.2.	Composição	13	CORREÇÃO DE TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL, SAÍDA DE CALHA, DN 100	M	6,00	19,87	BDI 1	24,73	148,38	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO UBS ALVORADA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA									189.999,95	
1.13.			RESVESTIMENTO DE PISO					-	18.123,19	
1.13.1.	SINAPI	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	203,70	71,48	BDI 1	88,97	18.123,19	RA
1.14.			PORTAS/BATENTES					-	23.834,21	
1.14.1.	SINAPI	91321	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	885,92	BDI 1	1.102,70	9.924,30	RA
1.14.2.	SINAPI-I	11561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,00	231,59	BDI 1	288,26	288,26	RA
1.14.3.	Composição	12	COLOCAÇÃO DE BATENTE/ GUARNIÇÃO E PORTA	UN	28,00	130,35	BDI 1	162,25	4.543,00	RA
1.14.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	105,84	18,76	BDI 1	23,35	2.471,36	RA
1.14.5.	Composição	14	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	3,00	1.769,45	BDI 1	2.202,43	6.607,29	RA
1.15.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	576,47	
1.15.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	203,70	2,27	BDI 1	2,83	576,47	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO - PR
Local
segunda-feira, 5 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 1720226862767



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		391,71	399,97
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	9,83	9,83
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,78	6,78
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	275,00	275,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	19,23	19,23
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,76	32,13
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,72	25,12
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	345,38	354,67
Composição	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COMPOSTA POR ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PARCIAL) MESTRE DE OBRAS, ALMOXARIFE (INTEGRAL) E VIGIA NOTURNO	MÊS		2.870,40	3.315,20
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	110,70	128,10
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	32,82	37,66
Composição	03	RETIRAR GUARNIÇÃO E BATENTE DE PORTAS	UN		22,03	24,55
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2025	22,72	25,12
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6062	28,76	32,13
Composição	04	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METÁLICA	M2		94,75	99,42
SINAPI-I	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	35,57	35,57
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,52	29,70
SINAPI-I	39571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	1	5,90	5,90
SINAPI-I	39570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	1	5,79	5,79
SINAPI-I	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,2	34,48	34,48
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	22,72	25,12
Composição	05	RESSALTO EM GRANITO/MARMORE PARA CONTENÇÃO HIDRÁULICA	M		24,21	26,31
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,7	2,24	2,24
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	31,87	35,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	22,72	25,12
SINAPI-I	20249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	0,1	47,71	47,71
Composição	06	FIXAÇÃO HORIZONTAL PIA/LAVATÓRIO COM ARGAMASSA COLANTE (INCLUSO MÃO DE OBRA)	UN		54,11	59,91
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1	2,24	2,24
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12
Composição	07	TROCA FIOS DE COBRE/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M		35,97	38,38
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	4,29	4,47
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	6,62	6,85
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	9,21	9,53
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,5	5,42	5,42
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	29,49	32,95
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2141	15,93	18,48
Composição	08	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA E APLICAÇÃO DE REBOCO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		120,74	124,53
SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	3,48	3,85
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	L	1	11,96	11,96
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,2025	463,34	474,26
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5055	22,72	25,12
Composição	09	LIXAMENTO DE PAREDE PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		4,21	4,55
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1012	30,36	33,74
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,44	1,66	1,66
SINAPI	104519	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2022	H	1	0,41	0,41
Composição	10	INSTALAÇÃO DE BEIRAL DE AÇO GALVANIZADO DE 50CM EM PLATIBANDA	m		101,66	104,97
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,08	33,52	33,52
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	18,90	18,90
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,004	69,86	69,86
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	183,07	183,07
SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	0,9	39,52	39,52
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	22,72	25,12
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	28,49	31,81
Composição	11	PISO VINÍLICO EM MANTA HOMOGÊNEA FLEXÍVEL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2		312,95	318,75
SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1	177,78	177,78

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	1	24,91	24,91
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	1	58,39	58,39
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12

Composição	12	COLOCAÇÃO DE BATENTE/ GUARNIÇÃO E PORTA	UN		127,95	130,35
SINAPI-I	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	0,202	229,50	229,50
SINAPI-I	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	8,34	8,34
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,2	19,59	19,59
SINAPI-I	11451	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	0,62	75,22	75,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12

Composição	13	CORREÇÃO DE TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL, SAÍDA DE CALHA, DN 100	M		18,91	19,87
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,31	33,52	33,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,72	25,12
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	28,49	31,81

Composição	14	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN		1.732,00	1.769,45
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	33,52	33,52
SINAPI-I	11581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,6	20,54	20,54
SINAPI-I	11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2	56,02	56,02
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,72	0,73	0,73
SINAPI-I	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1	763,00	763,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,282	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,141	22,72	25,12
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,5	432,94	454,08
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10	12,45	12,75
SINAPI	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019	UN	1	33,20	34,65

					0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Data

Responsável Técnico: Eduardo Bellei
CREA/CAU: 164.074/D - PR





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APelido Empreendimento UBS ALVORADA	DESCRiÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA
------------------	----------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALV	189.999,95	% Período:	19,16%	39,05%	41,79%									
				100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	597,41	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	12.379,29	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.111,25	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	TROCA DE FORRO	15.777,18	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.5.	BANCADAS E EQUIPAMENTOS	16.698,76	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.6.	REVESTIMENTO INTERNO E PAREDE	34.038,36	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.7.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	21.157,79	% Período:	70,00%	30,00%										
				70,00%	30,00%										
1.8.	PONTO DE AR CONDICIONADO	1.437,08	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.9.	REVESTIMENTO BANHEIROS CONSULTÓF	2.056,99	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.10.	PINTURA ÁREA EXTERNA	17.546,79	% Período:	20,00%	40,00%	40,00%									
				20,00%	40,00%	40,00%									
1.11.	PINTURA CERCAMENTO	18.790,72	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.12.	COBERTURA	1.874,46	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.13.	RESVESTIMENTO DE PISO	18.123,19	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.14.	PORTAS/BATENTES	23.834,21	% Período:		30,00%	70,00%									
					30,00%	70,00%									
1.15.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	576,47	% Período:			100,00%									
						100,00%									

Total: R\$ 189.999,95

Período:	%:	19,16%	39,05%	41,79%											
	Repasse:	-	-	-											
	Contrapartida:	36.407,76	74.196,15	79.396,04											
	Outros:	-	-	-											
Acumulado:	Investimento:	36.407,76	74.196,15	79.396,04											
	%:	19,16%	58,21%	100,00%											
	Repasse:	-	-	-											
	Contrapartida:	36.407,76	110.603,91	189.999,95											
Outros:	-	-	-												
	Investimento:	36.407,76	110.603,91	189.999,95											

PATO BRANCO - PR
Local

Responsável Técnico





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO EMPREENDIMENTO UBS ALVORADA	DESCRIÇÃO DO LOTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA
-------------------------	-----------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 1720226862767



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
UBS ALVORADA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO - PR
Local

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 1720226862767

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
UBS ALVORADA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ALVORADA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO - PR
Local

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 1720226862767





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C76-BD44-F49B-DC29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO BELLEI (CPF 054.XXX.XXX-80) em 19/07/2023 08:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C76-BD44-F49B-DC29>



1. Responsável Técnico

EDUARDO BELLEI

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716773547
Carteira: PR-164074/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**
R CARAMURU, 271
CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-064

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 04/07/2023
Valor: R\$ 190.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

R PEDRO LOBO, 239
ALVORADA - PATO BRANCO/PR 85508-045

Data de início: 04/07/2023 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -26,252456 x -52,671919

Proprietário: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria	497,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por EDUARDO BELLEI, registro Crea-PR PR-164074/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/07/2023 e hora 11h56.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO BELLEI, registro Crea-PR PR-164074/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/07/2023 e hora 11h56.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Nosso número: 2410101720233427795

Valor da ART: R\$ 96,62



OS **Registrada** ART de Obra ou Serviço n.º 1720233427795 • Valor pago: R\$ 96,62 em 13/07/2023

Dados gerais

Profissional EDUARDO BELLEI (/publico/profissional/view)	Carteira PR-164074/D	
Forma de registro Inicial	Participação técnica Individual	Vinculação por empreendimento Sem vinculação
Situação da ART NÃO BAIXADA	Tipo de ação Institucional	Empresa contratada Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR

Contrato

04/07/2023 •

Contratante MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	Proprietário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
--	---

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início 04/07/2023	Data de previsão de término 31/12/2023	Custo da obra ou serviço
--	--	---------------------------------

Endereços

- R PEDRO LOBO, 239 - 85508-045 - ALVORADA, PATO BRANCO-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Sim, a resolução de conflitos deste contrato será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
- • Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra • de reforma de edificação • de alvenaria	497 / M2



**RELATÓRIO TÉCNICO
(PROJETO BÁSICO DE REFORMA)**

NOME FANTASIA: UBS TIPO III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
OBJETO SOCIAL: AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.
LOCAL: RUA PEDRO LÔBO, 239 - BAIRRO ALVORADA
CIDADE: PATO BRANCO - PARANÁ
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE

Autor do projeto: Eduarda Von Mühlen Guralski
Registro Nacional - CAU A 253699-4



SUMÁRIO

1 GENERALIDADES	4
2 DISPOSIÇÕES GERAIS	5
2.1.1 INÍCIO	5
2.1.2 PRAZO	5
3 CONVENÇÕES PRELIMINARES	6
4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	8
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	8
4.2 LIMPEZA DO TERRENO	8
4.3 MOVIMENTO DE TERRA	8
4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	9
4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO	9
4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	9
4.7 FORMAS	9
4.8 CONCRETO	10
5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS	11
5.1 ALVENARIA	11
5.2 REVESTIMENTO DE PAREDES	11
5.3 PINTURA	11
5.4 ESQUADRIAS	12
5.5 PORTAS	13
5.6 ACABAMENTOS COM PEDRAS	14
5.7 PISOS	14
5.8 TETO	14
5.9 COBERTURA	15
5.10 DRENAGEM	15
5.11 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER	15
5.12 OUTRAS INSTALAÇÕES	16



6 RESUMO DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER REALIZADOS NA	
UNIDADE	17
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19





1 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da reforma na UBS (unidade básica de saúde) tipo III, para prestação de serviços de saúde, com atribuição de **PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL**, localizada na Rua Matias Albuquerque, bairro Pinheirinho no município de Pato Branco - PR, com área total de 497,00 m².

A edificação a ser reformada obedece às normas e especificações da ANVISA e será Devidamente aprovada pela SESA-SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE (7ª Regional de Saúde) com as seguintes disposições: PCD Sanitário adaptado para o paciente publico adaptado conforme NBR9050 I.S Fem. 3,60m²; PCD Sanitário adaptado para o paciente publico adaptado conforme NBR9050 I.S Masc. 3,60m²; Galeria 1 11,60 m²; Auditório p/ 60 Lugares 45,60 m²; Recepção 13,35 m²; Administração 10,35 m²; Sala p/ Espera 50,60m²; Farmácia 7,70 m²; Sala p/ Agentes 15,25 m²; Galeria 2 25,50 m²; D.M.L 3,90m²; Copa 7,95 m²; Vest. Masc. 3,90 m²; Vest. Fem. 4,25 m²; I.S Fem. (funcionários) 8,50m²; I.S. Masc. (funcionários) 8,50 m²; Galeria 3 37,10 m²; Sala p/ Vacinas 9,15 m²; Puericultura 8,90 m²; Triagem 8,85 m²; Consultório 1. 8,85 m²; Consultório 2. 8,90 m²; Sala p/ Suturas 8,65 m²; Cons. 1. Ginecológico (sala coleta) 9,15m²; I.S. 1. 2,10 m²; I.S. 2. 2,10 m²; Cons. 2 Ginecológico 9,05 m²; Sala p/ Nebulização 8,50m²; Consult. 3. 8,35 m²; Sala p/ Coleta 8,80 m²; Vestiário 3,64 m²; Sala p/ Esterilização 5,07m²; Utilidades 3,15 m²; Galeria 1,95 m²; Cons. 2. Odontológico 16,10 m²; Sala p/ Apoio Administrativo 12,45 m²; Cons. 1. Odontológico 14,05 m² e Sala Espera p/ Dentista 16,00m². Área construída sem hall externo 433,26 m², Acesso Público 16,00 m², totalizando 497,00 m².



2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

2.1.1 INÍCIO

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

2.1.2 PRAZO

O prazo para execução da obra será o constante no cronograma físico financeiro.

3 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos: arquitetônico, hidráulico, sanitário, prevenção contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), elétrico, telefônico, tubulações e estrutural, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e os demais projetos complementares.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos, EPI'S e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no devido órgão profissional (CREA ou CAU) como responsável Técnico pela Obra.

Os serviços de terraplenagem serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.



4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra será em aço galvanizado deverá ter área de 3,0m², respeitando as proporções que o convênio exigir (1,50x2,0m) e será fixada em local visível, pintada com tinta automotiva, o suporte da placa será em estrutura em madeira.

4.2 LIMPEZA DO TERRENO

O terreno onde a reforma vai ocorrer será limpo de maneira que sejam retirados todo o tipo de entulho e material orgânico proveniente da reforma.

4.3 MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem, quando necessários para a realização do projeto de reforma, serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Após a limpeza do terreno será realizada a regularização do leito, constando de terraplanagem de maneira a se obter um caimento mínimo de 1% a partir do eixo conforme projeto. Após o nivelamento, o terreno deverá ser devidamente compactado com soquete, nos dois sentidos longitudinal e transversal, de maneira a obter um adensamento adequado a resistir às cargas sem sofrer deformações.

Os aterros deverão ser executados com material de boa qualidade, sem material orgânico e que ofereça facilidade de compactação como saibros.

4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento dos equipamentos e da unidade e é colhida pela rede aérea da COPEL, internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados.

4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

As instalações hidráulicas seguem o projeto específico, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária do Município.

4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público da Rua, o mesmo destino tem as águas pluviais coletadas junto às calçadas (passeio) no entorno da UBS.

4.7 FORMAS

Para as vigas baldrames do cercamento (quando houver e estiver especificado em projeto), as formas serão em tábuas de madeira serrada (pinho ou similar), sem nós, com espessura de 25,00mm, incluindo travamentos. Sobre as formas, será aplicada, antes da concretagem, líquido específico para facilitar a desforma.

As formas deverão ser travadas e escoradas, de forma a não sofrerem deslocamentos ou deformações, quando do lançamento do concreto, de modo a apresentar ao final da desforma, a estrutura especificada em projeto.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos:

Faces Laterais: 3 dias;

A fiscalização poderá autorizar a desforma antes dos prazos previstos, quando for permitida a utilização de uso de aceleradores de pega no concreto.

Na retirada das formas, deve-se evitar choques mecânicos.

4.8 CONCRETO

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga de nata de cimento. O desmoldante de formas deverá ser passado nas mesmas, antes da colocação da armação.

O concreto utilizado será com fck de 25MPa.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária, e de forma que as emendas decorrentes não prejudiquem o aspecto arquitetônico, e desempenho estrutural;

A altura máxima de lançamento será de 2,00 metros.

Deve-se tomar cuidados especiais quanto a cura do concreto, especialmente nos 7 primeiros dias, tais como :

Manter úmida a superfície, por meio de sacaria, areia molhada ou lâmina de água;

Vedar todo o excesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas durante as primeiras 24 horas, após a conclusão.

A cura deverá ser feita com água potável abundante, sobre as peças, mantendo-as sempre úmidas pelo prazo mínimo de 10 dias a partir do início da pega do concreto.

O adensamento do concreto será feito por vibradores de imersão, não se permitindo adensamento manual.

As eventuais falhas na superfície do concreto deverão ser comunicadas à fiscalização, e reparadas com argamassa de cimento e areia.



5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

5.1 ALVENARIA

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados, medindo 14x19x39 cm, assentados na espessura de 14cm com argamassa mista de cimento e areia, no traço 1:4, preparada na betoneira.

As alvenarias apresentarão prumo e alinhamentos perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas não superior a 1,5 cm.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais, da estrutura de concreto, será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

5.2 REVESTIMENTO DE PAREDES

As paredes de alvenaria onde existe infiltração e trincas indicadas em projeto devem ser lixadas, as trincas devem ser seladas, e a parede deve ser posteriormente impermeabilizadas com impermeabilizante ásfaltico líquido, e então revestidas e preparadas para receber nova pintura ou em caso de paredes de azulejo, revestir novamente com azulejo e realizar a fixação com argamassa colante AC III.

Sempre que estiver especificado a troca de azulejos de piso ou de parede, utilizar azulejos da cor branco. E o rejunte deve ser feito na cor branco.

As paredes de drywall, que estiverem danificadas ou forem construídas indicadas em projeto, deverão ser realizadas cuidando-se o perfeito esquadro e prumo.

5.3 PINTURA

As partes que estiver especificado em projeto para receberem pintura, deverão ser primeiramente limpas, e então, receberão a aplicação de uma demão de fundo selador, e

após a cura, receberão duas demãos da tinta. O tipo de selador e tinta deve ser escolhido conforme o material, como especificado abaixo:

- Alvenarias da área interna e externa e paredes drywall:
 - ◆ Selador acrílico;
 - ◆ Tinta acrílica na cor branco gelo para ambientes internos e para os ambientes externos, substituir a cor azul pela cor branco e a cor vermelha por branco.

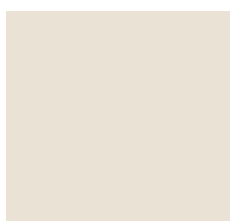


Figura 1- Pintura acrílica cor branco gelo

- Madeiras (portas e caixilhos, etc...):
 - ◆ Selador alquídico;
 - ◆ Tinta esmalte sintético na cor branco.
- Metais (portas e janelas, ferragens, etc...):
 - ◆ Tinta alquídica de esmalte sintético na cor existente na cor especificada em projeto.

Quando o projeto de reforma não especificar a cor da pintura, realizar na mesma cor encontrada no local.

5.4 ESQUADRIAS

Quando houver especificado em projeto a troca das esquadrias, elas serão e montadas de forma a atender a norma NBR-10821 quanto a resistência mecânica e

estanqueidade. A montagem de todas as esquadrias deverá ser feita na sua totalidade com parafusos em aço inoxidável. Deverão ser colocadas fitas adesivas em espuma de pvc entre os marcos e os contramarcos. As esquadrias não terão arremate facial.

Os vidros devem ser isentos de trincas, ondulações, manchas, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos. A fixação entre vidros e caixilhos será com guarnição em perfis apropriados de borracha de EPDM. Não serão admitidas folgas entre os vidros e os respectivos caixilhos e a colocação dos vidros deve seguir as orientações do fabricante dos perfis utilizados na fabricação das esquadrias.

5.5 PORTAS

Quando houver especificado em projeto a troca das portas, todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos para fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As caixas e vistas das portas serão em madeira maciça de Itaúba, seca de primeira qualidade fixadas com espuma de poliuretano, as caixas devem ter espessura mínima de 3,5 cm e as vistas devem ter espessura de 1,5cm e largura de 7,0cm, pintadas na cor branca. As folhas serão do tipo semi-oca com superfície lisa, sem qualquer ondulação ou empenamento revestidas chapas de itaúba. Em caso de troca de pisos especificado em projeto, as portas serão colocadas após a colocação dos pisos.

Para as portas de madeira:

Fechaduras com maçaneta e rosetas em latão, acabamento cromado acetinado. Dobradiças 03 peças de 3" x 2.1/2", em latão, reforçada com anéis acabamento cromado acetinado. Todas as ferragens serão novas em perfeitas condições de funcionamento.



5.6 ACABAMENTOS COM PEDRAS

As pingadeiras das janelas e soleiras das portas janelas serão em granito polido cinza andorinha espessura 20mm e terão o comprimento 30mm maior que o vão interno do marco da janela, de modo que fique com cada ponta embutida 15mm na parede. As pingadeiras devem ultrapassar 25mm para fora do plano da parede externa.

As pingadeiras serão assentadas com uma inclinação de 2% para fora e afastadas 3,0mm do marco de ferro, formando uma junta que não deve ser preenchida com argamassa, mas com mastique elástico poliuretânico.

5.7 PISOS

5.7.1 Cerâmicos

Nos ambientes especificados em projeto como troca de piso cerâmico/porcelanato, o piso cerâmico/porcelanato, será PEI 5, dimensões mínimas 45x45cm, cor tonalidade branca esmaltada, com rejunte cor tonalidade cinza claro. A superfície do piso deve ser vitrificada com pequenas ondulações, não podendo ser escorregadio. O aspecto e tonalidade das peças cerâmicas devem ser previamente aprovados pela fiscal da obra.

Entre as placas do rodapé e o plano do piso manter a junta de 4,0mm utilizada no piso. Os rodapés para todas as áreas internas serão em peças cerâmicas aplicadas sobre o emboço, h=7cm.

5.8 TETO

Onde houver especificado em projeto a troca de peças do forro, realizar a mesma utilizando o mesmo material existente no local, para que não haja diferença entre estética entre as partes que foram reparadas e as que foram mantidas.

5.9 COBERTURA

Deve ser verificado em projeto onde especificado a troca das telhas/cumeiras danificadas.

As telhas deverão ser substituídas por telhas de aço zincado trapezoidal pré pintadas na cor existente no local, e instaladas conforme a indicação do fabricante.

5.10 DRENAGEM

Onde indicado o beiral deve ser removido e instalado novo rufo e calha. Realizar a troca da calhas nos locais indicados, e fazer a instalação observando a inclinação necessária indicada pelo fabricante.

As calhas serão em chapas de aço eletro galvanizado Nº22 espessura 0,75mm e não devem ser fixadas na parede de alvenaria ou nas peças de madeira. As calhas devem ser simplesmente apoiadas sobre uma armação de madeira que dê inclinação de 2% em direção aos tubos de queda que serão ligadas a rede de drenagem.

5.11 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

Nos locais onde serão executados o estacionamento com paver, primeiramente deve ser feita a regularização do solo e limpeza do local. A pavimentação externa será executada com blocos de concreto tipo paver de tamanho 10x20x6cm, resistência mínima de 35 MPa assentados sobre camada de espessura 5cm de pó de pedra, deverá ser verificada o nivelamento de 3% antes da colocação das peças, após a colocação das peças, espalhar areia fina sobre o passeio e compactar com placa vibratória.



5.12 OUTRAS INSTALAÇÕES

O corrimão existente no acesso da unidade, deve ser desfixado do paver e fixado na alvenaria da mureta existente de forma que fique firme e garanta a segurança necessária no apoio aos pedestres.

Na sala de Utilidades deve ser instalado o expurgo hospitalar em aço inóx com tampa e dimensões mínimas de 50x50 cm, acoplado em pedra de granito, com válvula de descarga anexa ao equipamento. Toda a bancada existente deve ser substituída por nova bancada em granito com a instalação de uma pia de despejos em aço inóx. Na sala de esterilização também deve ser instalada nova bancada em granito com pia em aço inóx acoplada.



6 RESUMO DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER REALIZADOS NA UNIDADE

Banheiros:

I.S. Masc e I.S. Fem. (funcionários) será instalado ressaltado em granito para contenção da água no box.

Pisos:

As áreas de pisos específicas devem ser revestida em novo piso vinílico em manta homogênea flexível, na cor cinza.

Paredes:

Construir parede de Drywall no Consultório Odont. 1.; sala p/ apoio ADM; Sala de Esterilização e Vestiário

Remover parede existente na Sala p/ Apoio ADM.

Janelas:

Será instalado uma janela na Sala de Esterilização e no Vestiário.

Será removido uma janela existente entre a Sala de Esterilização e Vestiário.

Será instalada uma janela de vidro fixo entre meio a Sala de espera Dentista e a Sala de Apoio Adm.

Portas internas de madeira:

Será instalada porta 80x210 na Sala de apoio p/ ADM.

Requadrar e instalar porta de corredor no Consultório Odont. 2.

Remover porta existente e instalar porta de correr na Sala de Espera p/ Dentista.

Trocar o batente e as portas no I.S Masc e I.S Fem.

Remover porta existente na galeria.

Inverter abertura das folhas da porta da galeria 2 para a Galeria 3.

Trocar todos os batentes das portas em vermelho.

Pia de lavagem, pia de despejo e lavatório:

Instalar nova bancada em granito com pia e inox na Sala de Esterilização.



Remover toda a bancada existente e instalar nova bancada em “L” bancada em granito com recorte para instalação do expurgo em inox na Sala de Utilidades.

Remover pia fixa de granito no Consultório Odont. 1.

Instalar nova pia no ponto existente no Consultório Odont. 1.

Esquadrias:

Perfurar dreno de todas as esquadrias do fosso de luz.

Camada de 10 cm de seixo rolado $v=0,8$ M3.

Instalar óculo de passagem 60x80 na divisa da Sala de Utilidades e Sala de Esterilização.

Fechar óculo 100x70 na Farmácia.

Perfurar dreno na esquadria da Sala de Espera.

Área externa:

Desenterrar, remover e reinstalar todo o paver.

Construir mureta de contenção H=90cm.

Pintura:

Pintar porta do I.S . Fem. e I.S. Masc. com tinta alquídica esmalte sintético na cor branca.

Coberturas:

Reparar a vedação do TQ-AP.

Trocar a calha em chapa galvanizada nos locais especificados no projeto.

Cumeeira em chapa metálica dobrada.

Trocar rufo metálico nos locais especificados no projeto.

Trocar cobertura e telhas de aço zincado trapezoidal nos locais indicados em projeto.

Instalar beiral em chapa metálica dobrada nos locais especificados no projeto.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que, o local possa ser imediatamente utilizado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco - PR, 05 de Julho de 2023.

Eduarda Von Mühlen GuralSKI

CAU: 253699-4

Arquiteta e Urbanista

Responsável Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2F-269B-3A5B-4073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA VON MUHLEN GURALSKI (CPF 091.XXX.XXX-17) em 10/07/2023 09:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1F2F-269B-3A5B-4073>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6875-174E-E199-813D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA VON MUHLEN GURALSKI (CPF 091.XXX.XXX-17) em 07/07/2023 15:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 16:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/07/2023 11:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6875-174E-E199-813D>



RRT 13117590



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 091.XXX.XXX-17

Nº do Registro: 00A2536994

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13117590I00CT001

Data de Cadastro: 23/05/2023

Data de Registro: 01/06/2023

Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 31/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Pato Branco

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54

Data de Início: 23/05/2023

Data de Previsão de Término:
31/05/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85508045

Logradouro: PEDRO LOBO

Bairro: ALVORADA

UF: PR

Nº: 239

Complemento: QUADRA 795 LOTE 03

Cidade: PATO BRANCO

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Alterações de projeto arquitetônico da Unidade Básica de Saúde do bairro Alvorada de reforma de autoria da ex- servidora pública Patrícia Vicenzi (CREA: 192.266/D). Tais alterações são resultados da execução e precisam estar documentadas devido a se tratar de verba Estadual. As alterações realizadas estão em azul no projeto arquitetônico para diferenciar dos demais apontamentos realizados pelo projeto anterior. As alterações contemplam:

- Alterar posicionamento da divisória da sala de atendimento do setor de odontologia;
- Manter sem vidro, somente o óculo aberto da sala de atendimento do setor de odontologia;
- Trocar todo o piso para piso cerâmico;
- Rebaixar o forro, instalar exaustor e ponto de ar condicionado na Sala de vacinas, Sala de puericultura, Sala de triagem e no consultório 01;
- Retirar uma das pias da galeria 3;
- Alterar direcionamento da pia e retirar divisória entre rouparia e pia fixa na galeria 3.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



RRT 13117590



Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 497,00

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13117590I00CT001	Prefeitura Municipal de Pato Branco	INICIAL	23/05/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI, registro CAU nº 00A2536994, na data e hora: 23/05/2023 15:17:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NOME FANTASIA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

OBJETO SOCIAL: AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

LOCAL: RUA PEDRO LÔBO, 239 - BAIRRO ALVORADA

CIDADE: PATO BRANCO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

OBJETIVO:

**ILUSTRAR O ESTADO EM QUE A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE SE ENCONTRA**

Autor do relatório: Eduarda Von Mühlen Guralski

Registro Nacional: CAU nº A253699-4

O presente relatório tem por objetivo apresentar um levantamento fotográfico da situação atual da unidade básica de Saúde localizada no bairro Alvorada, quadra 795, lote 03 (imagem 01).

Imagem 01: Localização da UBS Alvorada.



Autoria: Prefeitura Municipal de Pato Branco, 2019.

Foto 01: Fachada Principal.



Foto 02: Fachada fundos.





Foto 03: Estacionamento.



Foto 04: Fachada Lateral Oeste.



Foto 05: Area externa.



Foto 06: Fachada Lateral leste.



Foto 07: Iluminação Zenital tipo SHED .



Foto 08: Vizualização interna do Shed.





Foto 09: Banheiro Social.

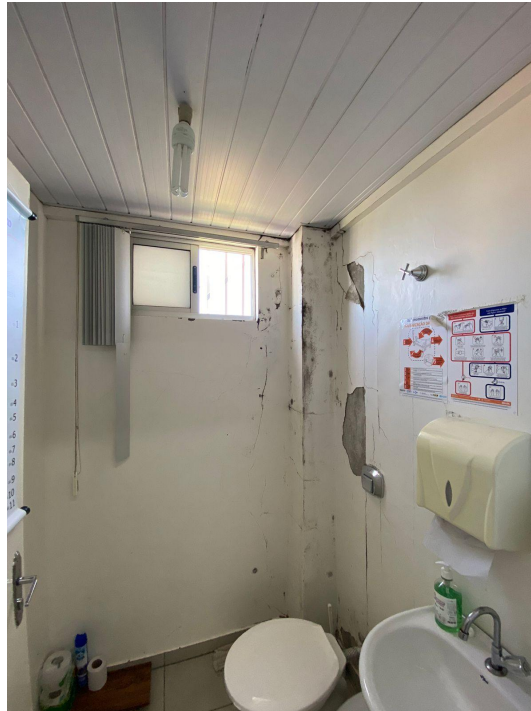
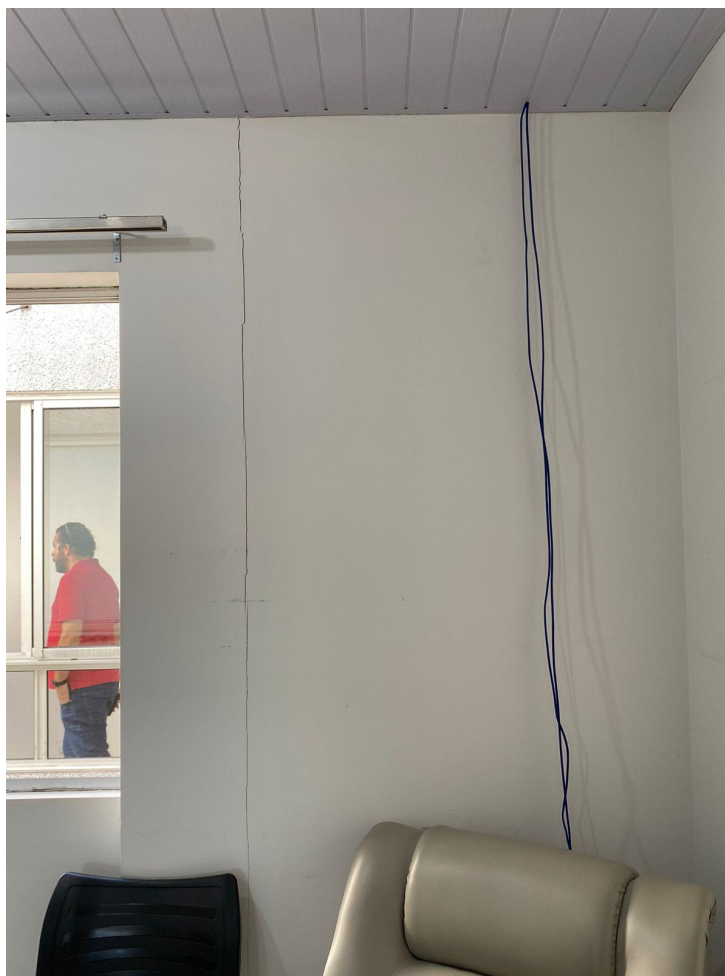


Foto 10: Sala de Espera.



Foto 10: Hachaduras em sala de atendimento.



Pato Branco - PR, 31 de janeiro de 2023.

Eduarda Von Mühlen Guralski

CAU n° A253699-4

Arquiteta e Urbanista



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria CaminskiGehlen - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 185/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual		<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada
	<input checked="" type="checkbox"/> Crédito Novo		<input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	5º		
Autoria:	Thania Maria CaminskiGehlen		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde USB Alvorada		
Justificativa:	A presente emenda contemplará a USB Alvorada nas necessidades de Reforma.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:		08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:		1.129	Construcao, ampliacao e reformas da Estrutura Fisica da Saude
Natureza da Despesa:		4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES
Valores Iniciais:	R\$		0,00
Emenda (+):	R\$		190.000,00
Valores Propostos:	R\$		190.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	8.800.000,00
Emenda (-):	R\$	190.000,00
Valores Propostos:	R\$	8.610.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

